

DESPACHO N.º 26/2023

Designação do Conselho de Coordenação da Avaliação para o biénio 2023/2024

Em 2023 procedeu-se à reestruturação da orgânica através do Despacho n.º 5086/2023, de 2 de maio, publicado no Diário da República n.º 84, 2.ª série, que aprovou Regulamento Interno de Organização e Funcionamento da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA School of Law).

O processo de reorganização interna encontra-se já numa fase de consolidação, com a designação das chefias dos novos serviços, pelo que se torna oportuna a realização dos procedimentos inerentes à avaliação do desempenho dos trabalhadores não docentes e não investigadores para o biénio 2023/2024.

A avaliação de desempenho dos/as trabalhadores/as através do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), bem como a avaliação do desempenho ao abrigo do Regulamento de Avaliação do Desempenho de Trabalhadores Não Docentes e Não Investigadores em Regime de Contrato de Trabalho e dos Titulares dos Cargos de Direção Intermédia ao abrigo do Código do Trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (UNL) têm periodicidade bienal.

A Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA School of Law) possui trabalhadores/as com vínculo público e com vínculo privado. Para os/as trabalhadores/as com vínculo público a CCA e a Comissão Paritária estão previstos na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro - diploma que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP); e para os/as trabalhadores/as de vínculo privado aplica-se o Regulamento n.º 694/2020, de 21 de agosto - Regulamento de Avaliação do Desempenho de Trabalhadores Não Docentes e Não Investigadores em Regime de Contrato de Trabalho e dos Titulares dos Cargos de Direção Intermédia ao abrigo do Código do Trabalho da Universidade Nova de Lisboa.

A coexistência dos dois regimes não deve levar a que exista tratamento diferenciado, pelo que se procederá à nomeação de um único Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), para o tratamento equitativo e justo de todos os trabalhadores.

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 7 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 27 de dezembro, na sua atual redação, e dos artigos 7.º e 8.º do Regulamento n.º 694/2020, de 21 de agosto, designo o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) para o ciclo avaliativo correspondente ao biénio 2023/2024:

- Professora Doutora Margarida Lima Rego, Diretora e presidente por inerência;
- Professor Doutor Jorge Morais Carvalho, Subdiretor, que substituí a presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Mestre Paulo Ferreira, Administrador Executivo e responsável pela Gestão de Recursos Humanos;
- Licenciada Ana Costa, Diretora da Área de Ensino;
- Licenciado Rui Manso, Chefe de Divisão do Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicações.

Ao presente despacho deverá ser dada publicação imediata na página da Faculdade.

Lisboa, 27 de setembro de 2023.



Professora Doutora Margarida Lima Rego
Diretora da NOVA School of Law

Prof.ª Doutora Margarida Lima Rego
Diretora da NOVA School of Law